DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria Nº 4.304, DE 16 DE MARÇO DE 2.026

"Designa Comissão de Avaliação da Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2026."

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Interesse Turístico de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação da Prova de Conceito, referente ao Processo Administrativo nº 030/2026 – Pregão Eletrônico nº 017/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia destinados à realização do recadastramento imobiliário do Município de Arealva, por meio de geoprocessamento urbano com uso de imagens aéreas.

I – Luiz Carlos Besson – Presidente
II – Robson Faria Prestes – Membro
III – Karina Genovese Gomes Felicio – Membro

Art. 2º. Compete à Comissão:

I – Acompanhar a realização da Prova de Conceito pela empresa classificada em primeiro lugar no certame;
II – Verificar a conformidade da solução apresentada com as especificações técnicas previstas no Edital e seus anexos;
III – Avaliar o atendimento das funcionalidades descritas no Anexo I.A do Edital;
IV – Registrar os testes realizados e os resultados obtidos;
V – Elaborar relatório técnico conclusivo, indicando a aprovação ou reprovação da solução apresentada.

Art. 3º. O relatório da Comissão deverá ser encaminhado à Pregoeira para juntada aos autos do processo licitatório e prosseguimento do certame.

Art. 4º. A Comissão poderá solicitar apoio técnico de outras unidades da Administração Municipal, quando necessário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 16 de março de 2.026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Portaria Nº 4.305, DE 16 DE MARÇO DE 2.026

"Designa autoridades municipais de Vigilância Sanitária".

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Interesse Turístico de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.219, de 09 de Julho de 1.999, que autorizou a criação do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária, e a Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1998 – Código Sanitário Estadual;

CONSIDERANDO que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir credencial de identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto;

CONSIDERANDO que no parágrafo 3º do artigo 96 da Lei 10.083/98 deverá ser publicada semestralmente ou quando necessário por alteração da equipe, a relação das autoridades sanitárias locais para conhecimento de interessados;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, com poder de polícia para execução das ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções e cargos:

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF
01	Erica Braga	Coordenadora Municipal da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	***.863.***-**
02	Lucimari Bertoco Fernandes	Enfermeira	***.244.***-**
03	Robson Faria Prestes	Engenheiro Civil	***.752.***-**
04	Luiz Gustavo Silva Oliveira	Médico Veterinário	***.605.***-**
05	Rosemari F. de Freitas Oliveira	Visitador Sanitário	***.938.***-**

ARTIGO 2º - A vigência desta portaria ocorre na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 4.161, de 15 de janeiro de 2025, e demais disposições em contrário.

Arealva, 16 de março de 2.026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Comunicados da Vigilância Sanitária de Arealva
Auto de Imposição de Penalidade de Multa: Nº 091
Notificação de Recolhimento de Multa: Nº 065
Data: 17/03/2026
Nome: Vlamir Oliveira Cardoso
Cadastro Municipal: 00.09.07.06

Motivo: Falta de limpeza e capinação do terreno conforme estabelecido na Lei Municipal Nº 2509/2025 artigo 1º.

Auto de Imposição de Penalidade de Multa: Nº 092
Notificação de Recolhimento de Multa: Nº 066
Data: 17/03/2026
Nome: Jefferson Ruiz Ferreira
Cadastro Municipal: 00.12.05.04
Motivo: Falta de limpeza e capinação do terreno conforme estabelecido na Lei Municipal Nº 2509/2025 artigo 1º.

Auto de Imposição de Penalidade de Multa: Nº 093
Notificação de Recolhimento de Multa: Nº 067
Data: 17/03/2026
Nome: Adenilton Aparecido Comora
Cadastro Municipal: 00.12.02.11
Motivo: Falta de limpeza e capinação do terreno conforme estabelecido na Lei Municipal Nº 2509/2025 artigo 1º.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 12/03/2026, às 15h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA DON GUERRIER LTDA**, CNPJ nº 11.633.474/0001-97, com sede na Rod. Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, S/N CXPST 125 - Jardim 31 de Marco, Mogi Mirim - SP, CEP: 13801-000, pelo valor total de R$ 16.750,10 (dezesseis mil setecentos e cinquenta reais e dez centavos), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 008/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

AREALVA, 18 DE MARÇO DE 2026.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO 001/2023

CONVOCAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Arealva - SP, convoca para admissão ao cargo previsto no Edital do respectivo Concurso Público em caráter efetivo, respeitando estritamente a ordem de classificação final e já homologada nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2023.

Para poder tomar posse, o candidato deverá comparecer com documentação idônea conforme disposto nos itens 2.1.1 e 2.1.2 do edital, no seguinte prazo e local aqui estipulado.

Data inicial: 18/03/2026 Data Final: 24/03/2026
Local: Prefeitura Municipal de Arealva - SP - Departamento de Recursos Humanos
Convocado(a): Candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2023, conforme ordem de classificação final homologada, para o seguinte cargo:

EDUCADOR SOCIAL:
6º - CLAUDIA REGINA SPATTI

Conforme dispõe o item 12.7 do edital a convocação para a posse do emprego público supracitado obedece rigorosamente à ordem de classificação final e homologada, além disso, os candidatos aprovados não poderão tomar posse caso não apresente os presentes documentos ou preencha os requisitos e condições estabelecidas no edital.

Arealva - SP, 18 de março de 2026

Paulo Juliano Nicolielo Junior
Prefeito Municipal

.....